

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Edital (extrato) n.º 432/2026

Sumário: Aprova a prorrogação do prazo para a alteração do Plano Diretor de Melgaço, por mais nove meses.

Prorrogação do prazo da alteração do Plano Diretor de Melgaço

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, ao abrigo e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), de 14 de maio, que a Câmara Municipal, em reunião pública realizada no dia 12/03/2026, deliberou aprovar a prorrogação do prazo para a alteração do Plano Diretor de Melgaço, por mais 9 [nove] meses, contabilizados a partir do termo do prazo previamente estabelecido no Aviso 15013/2025/2, de 16-06-2025, publicado no *Diário da República*.

E para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Melgaço em www.cm-melgaco.pt.

31 de março de 2026. — O Presidente da Câmara, José Albano Esteves Domingues.

Deliberação

Presente para efeitos de aprovação a prorrogação do prazo para a alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço (PDMM), que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2907 de 04-03-2026 e no uso da competência conferida pelo n.º 1 e n.º 6 do artigo 76.º do RJGT, aprovar o seguinte:

A prorrogação do prazo para a alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço (PDMM), por período igual ao previamente estabelecido, isto é, 9 meses, contabilizados os dias a partir do termo do prazo previamente estabelecido no Aviso 15013/2025/2 de 16-06-2025, publicado no *Diário da República*.

Que se proceda à publicitação da deliberação no *Diário da República* e à divulgação na comunicação social, plataforma colaborativa de gestão do território, sítio da internet do Município de Melgaço e por edital a afixar nos sítios do costume, nos termos da minuta que para tanto foi aprovada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

19 de março de 2026. — A Técnica dos Serviços, Ana Maria Serqueira da Silva.

619943285